

O estudo dos movimentos sociais

GELISE CRISTINE PONCE MARTINS*

Resumo

O objetivo do presente artigo consiste em realizar uma breve discussão sobre “os movimentos sociais”, inserindo-os no âmbito da História Social, através de uma revisão bibliográfica. Diante das ambigüidades que o termo suscita, buscamos destacar alguns temas deste campo de estudo: o movimento operário, as turbas urbanas e os movimentos sociais no campo, em suas implicações teóricas e metodológicas.

Palavras-chave: História Social; Movimentos sociais; Teoria; Metodologia.

The study of Social Movements

Abstract

The present work aims at conducting a brief discussion on “social movements”, placing them within the Social History context through a literature review. Given the ambiguities raised by the term, this work concentrates on highlighting some issues of this field of study: the labor movement, the urban mobs and the rural social movements, in their theoretical and methodological implications.

Key words: Social History; Social Movements; Theory; Methodology.



* GELISE CRISTINE PONCE MARTINS é Mestranda em História (UEM).

Conceituação de movimentos sociais e as diretrizes para a História Social

Segundo De Decca (1992), poucos temas historiográficos são tão controversos e sujeitos a debates quanto o dos movimentos sociais. De acordo com Marson (1992), é difícil traçar uma definição linear suficiente e plausível para “movimentos sociais”, que dê conta das múltiplas variações e amplitude de critérios.

Os historiadores do movimento operário entendem por movimentos sociais as iniciativas tomadas por trabalhadores industriais urbanos. Num aspecto mais amplo, podem ser consideradas as formas de protesto e de manifestação da vontade popular, ou quaisquer eventos caracterizados pela presença de multidões nas ruas e nos espaços públicos, independente de sua ideologia e capacidade de criar mudanças na sociedade. E as manifestações conservadoras e de direita que precederam o golpe militar de 1964, poderiam ser consideradas como “movimentos sociais”¹ (MARSON, 1992)?



Antes de discutir os movimentos sociais, vale lembrar que, estes se situam em uma área maior: a História Social. De acordo com Hobsbawm (1998), o termo história social também é de difícil definição. Antigamente, referia-se à história das classes pobres, mais especificamente, aos movimentos sociais; remetia aos usos e costumes, à vida cotidiana e; por fim, era empregado em combinação com a história econômica, com evidente preponderância da economia. De abordagem distinta da rankeana, interessava-se pela evolução da economia na medida em que esclarecia as estruturas e as mudanças da sociedade, propriamente a relação entre classes e grupos sociais.

A história social não existia como campo acadêmico antes dos anos 1950.² Sua expansão deveu-se à crescente especialização da história econômica, à expansão da sociologia e à historização das ciências sociais. Não pode ser considerada uma especialização, como a história econômica, porque seu tema não pode ser isolado. Do mesmo modo, não pode ser escrita mediante a aplicação dos poucos modelos disponíveis de outras ciências, que não dispõem de estruturas analíticas para o estudo de transformações socioeconômicas de longo prazo.

¹ Segundo Hobsbawm, no texto clássico *Da História social à história da sociedade*, o historiador só poderia identificar como movimento social o fenômeno que consistisse em manifestações de grupos contra dada situação mantida por outros grupos que impedem que o movimento e o conflito inerentes à sociedade exerçam sua dinâmica. Logo, não seria movimento social uma manifestação a favor ou em defesa de uma situação, ou seja, as ações e o pensamento dos dominantes (MARSON, 1992). Assim sendo, as Marchas da Família com Deus pela Liberdade, por exemplo, podem ser definidas como um movimento da sociedade civil (CORDEIRO, 2009).

² A história dos movimentos populares, a história vista de baixo, ou a história da gente comum é uma moda historiográfica recente, pois no século XIX a história era escrita para a glorificação e uso dos governos, com referências ocasionais sobre a massa da população dominada, geralmente inseridas nas grandes revoluções sociais (HOBBSAWM, 1998).

Requer, portanto, a construção de modelos adequados (HOBBSAWM, 1998).

Hobsbawm (1998) fornece diretrizes para a escrita da história social. Primeiramente, deve-se considerar a estrutura e mudança social e o conjunto específico de fenômenos que de fato aconteceram. Em segundo lugar, abordar a história de unidades específicas de pessoas que vivem juntas, a história da sociedade e de suas relações. Em terceiro, exige a aplicação de um modelo e uma hipótese de trabalho sobre o tema central da pesquisa. O modelo deve partir do ambiente material e histórico, passar para as forças técnicas e produtivas, à estrutura da economia resultante e às relações sociais daí derivadas.

Nos últimos tempos, os trabalhos interessantes de história social concentraram-se nas seguintes temáticas: demografia e parentesco, estudos urbanos, classes e grupos sociais, história das mentalidades ou da cultura, transformação das sociedades (industrialização, por exemplo), movimentos sociais e de protesto social (HOBBSAWM, 1998).

Tendo consciência da amplitude do termo “movimentos sociais”, enfocamos neste trabalho, ainda que de modo bastante resumido, o movimento operário, as formas de protesto social consideradas primitivas, como as turbas urbanas e os movimentos sociais rurais. Buscamos conceituar estes temas e nortear as concepções teórico-metodológicas de pesquisa.

Movimento operário: entre a ortodoxia e a renovação epistemológica

A história operária é um tema altamente politizado, feita durante muito tempo fora das universidades, pois a maioria dos historiadores originou-se de dentro ou de áreas próximas ao movimento.³ Hobsbawm (1987) critica a história clássica do movimento operário, considerando-a ortodoxa. Esta identificava “classes operárias” “com movimento operário”, ou com organizações, ideologias ou partidos; não distinguia o importante do corriqueiro, isolou a história dos movimentos operários do resto da história; produziu um modelo como uma versão oficial da história, selecionando alguns fatos e excluindo outros.

A história operária começou a despertar interesse acadêmico por volta de 1830 e 1840, com investigações sobre o que fazer com o proletariado. Nos últimos anos, tem-se preocupado mais com a classe do que com o movimento ou o partido, corrigindo algumas tendências da história operária tradicional. Seu campo de ação e seu método foram ampliados, a partir de uma história mais restrita, de ordem política ou econômica, para uma história social em seu sentido mais amplo. Devido à necessidade de explorar fontes novas e ao contato com as ciências sociais, não esgotando os métodos tradicionais (HOBBSAWM, 1987).

Conforme Hobsbawm (1987), a fim de obter clareza conceitual e metodológica, o historiador do movimento operário deve ter em mente que a história

³ Hobsbawm (1987) cita um trabalho não universitário de peso: *A formação da classe operária inglesa* (1963), de E. P. Thompson, que lecionava para educação de jovens e adultos do movimento operário.

operária é parte da história da sociedade, não podendo ser analisada isoladamente; é um assunto multifacetado (trabalhadores e movimento, bases e líderes), embora os níveis de realidade formem um todo (sócio-econômico, político, cultural e histórico); alguns aspectos do tema são quantificáveis, outros não. Por fim, preocupa-se tanto em interpretar, quanto em mudar o mundo.

No Brasil, nos anos 1970, Kazumi Munakata e outros historiadores, propuseram novas concepções de estudo ao movimento operário. Como por exemplo, a cultura operária; o cotidiano fora do trabalho; as reivindicações de classes não organizadas e de grupos contrários às instituições oficiais (sindicatos e partidos), em vinculação com outros movimentos da sociedade civil (estudantes, mulheres, grupos étnicos e sexuais); ressurgimento da vida sindical, sob o impacto das greves operárias do ABC paulista e a redescoberta do local de trabalho ⁴ (MARSON, 1992).

Neste projeto historiográfico, a identidade era o critério fundamental para elevar o objeto “classe operária” para a condição de sujeito. Identidade esta que deveria ser forjada pelo historiador, numa espécie de neomilitância. A história que se estaria resgatando seria constituída de experiências até então mal compreendidas e interpretadas (MARSON, 1992).

Contudo, esta abordagem visava transformar o estudo dos movimentos

sociais em um tema: o movimento operário, pressupondo a identificação do “social” com o “operário”. E, sobretudo, seus autores não realizaram a crítica da memória. Ainda assim, uma história das classes trabalhadoras passou a ser possível no Brasil, de forma metódica e reconhecida institucionalmente (MARSON, 1992).

Na produção dos anos 1980 e início dos 90, há uma continuidade de interesse em relação a classes e grupos de trabalhadores, já manifesta nas décadas anteriores, fortemente marcadas por lutas contra a ditadura militar no Brasil. O movimento dos trabalhadores cresceu nas cidades e no campo, recriando sua própria condição e auto-imagem. Aprofunda-se, a partir daí, um importante campo de reflexão sobre movimentos sociais. A crítica ao leninismo teve como consequência o questionamento da concepção de vanguarda, deslocando o olhar sobre as lideranças para o lutador anônimo (D’ALESSIO; JANOTTI, 1996).

Paoli e Telles (2000) enfatizam alguns aspectos que marcaram a trajetória dos movimentos sociais, na década de 1980. A dinâmica associativa e organizativa alterou o cenário político do país. Além do movimento operário, sindical e do surgimento do PT, os movimentos sociais se ampliaram e diversificaram, trazendo para o debate público, questões relativas às discriminações de gênero, raça e etnia, ecologia, meio ambiente, violência e direitos humanos. E, pela primeira vez na história, os movimentos sociais lançam mão de leis e instrumentos jurídicos consagrados na Constituição de 1988, para questionar as decisões dos executivos locais e denunciar a corrupção e mau uso das verbas públicas.

Em suma, nos anos 1980, os movimentos sociais se organizaram, os

⁴ Foram redescobertas as greves e os miúdos enfrentamentos cotidianos no local de trabalho, onde se supunha que a classe operária desempenhava seus confrontos decisivos e fazia seus questionamentos contra o poder disciplinar e a lógica do capital (MARSON, 1992).

sindicatos se fortaleceram e as aspirações por uma sociedade mais justa ganharam forma na reivindicação de direitos. Projetaram-se no cenário público, deixaram suas marcas na nova Constituição e se traduziram na construção de espaços plurais de representação de atores coletivos hoje reconhecidos no cenário político nacional. Contudo, esta década encerrou-se com o espetáculo da pobreza engendrada numa convergência de uma tradição excludente e de uma crise econômica longa (PAOLI; TELLES, 2000).

Como exemplo do *boom* nos estudos acerca dos movimentos sociais, podemos citar o livro de Eder Sader, *Quando novos personagens entraram em cena* (1988), inspirado pela emergência das classes populares. Segundo Sader, a fragmentação dos movimentos sociais é característica, pois eles se mantiveram como formas autônomas de expressão de diferentes coletividades, não reduzíveis a alguma forma superior e sintetizadora.

Ao analisar vários tipos de organizações populares na grande São Paulo, na década de 1970, Sader (1988) constata a presença constante da Igreja Católica, através das Pastorais, que concediam as matrizes discursivas de contestação, mescladas nas práticas concretas; o não reconhecimento do Estado; e a construção de identidades enquanto sujeitos políticos, justamente porque os movimentos sociais eram ignorados nos cenários públicos instituídos.

Após a grande expectativa depositada nos movimentos sociais na década de 1980, tem-se a impressão que estes desapareceram do debate acadêmico na década de 1990. O aparente sumiço provém de mudanças na lente analítica adotada na literatura sociológica que tendeu a iluminar outros atores sociais

produzindo um efeito de ocultação nos movimentos sociais que, no entanto, continuaram presentes no cenário da ação coletiva. Todavia, hoje compartilham o espaço com novos atores da sociedade civil, criados majoritariamente nos anos 1990. Um bom exemplo é o caso das ONGs (LAVALLE, 2004).

Na década de 1990, consolida-se uma democracia, aberta ao reconhecimento formal de direitos sociais e garantias civis, mas que convive cotidianamente com a violência e a reiterada violação dos direitos humanos. Logo, a importância dos movimentos sociais situa-se na edificação de uma sociedade mais igualitária. Pois, suas práticas desalojam a cultura política dominante, que relega atores coletivos (operários, pobres mulheres, negros, minorias) a lugares subalternizados, abrindo possibilidades para a conquista de direitos (PAOLI; TELLES, 2000).

Paoli e Telles (2000) destacam que, a partir dos anos 90, a redefinição do papel do Estado, pelos efeitos sociais perversos da modernização e reestruturação produtiva, vai contra esta nova institucionalidade construída na convergência dos movimentos sociais com as leis e instituições. Visto que, as políticas sociais cedem lugar à política industrial e os critérios de justiça são abandonados em nome dos critérios de eficácia.

Portanto, a sociedade civil é obrigada a assumir as responsabilidades sociais evitadas pelo Estado Liberal e os cidadãos, a fazer-se por seus próprios esforços particulares. Uma concepção alternativa de cidadania, defendida pelos movimentos sociais, vê as lutas democráticas como portadoras de uma redefinição do sistema político e das práticas econômicas, sociais e culturais, visando o desenvolvimento e a

erradicação de desigualdades sociais, de raça e gênero (ALVAREZ *et al.*, 2000). Neste sentido, os movimentos sociais trazem alternativas democráticas a uma sociedade em crise e de futuro incerto, que podem ser identificadas em suas relações com o Estado, em busca da participação popular na agenda de prioridades (PAOLI; TELLES, 2000).

Ao depreciar os direitos sociais, através da construção discursiva de uma contraposição entre as capacidades individuais em um mercado aberto e a proteção social garantida legalmente, deprecia-se o sentido de todas as instituições que formam o patrimônio público da sociedade, que requerem gastos sem retorno. No Brasil, um ataque aos direitos sociais é também um ataque às escolas, hospitais e lugares de lazer públicos (PAOLI; TELLES, 2000).

Paoli e Telles (2000) indagam como é possível ampliar a cidadania para trabalhadores de um país como o Brasil, que tem a pior distribuição de renda do mundo e mais baixos níveis de remuneração do trabalho. Nossa sociedade desigual e heterogênea, que jamais conseguiu produzir sequer a figura liberal do cidadão, parece prometer somente mais desemprego e precarização das condições e relações de trabalho. Neste sentido, o movimento operário e sindical, propõe um caminho civilizado para a gestão política das transformações sociais.

Ancorados em uma real representatividade sindical, Estado, trabalhadores e patronato se equiparam como agentes dotados de interesses divergentes, sendo a negociação realizada pelo reconhecimento da autonomia dos agentes sociais e não por meio da autoridade estatal, diminuindo a interferência do judiciário nos

conflitos trabalhistas⁵. Assim sendo, os atores constroem uma medida comum mais justa e legítima dos encargos e direitos da vida econômica. Estabelecendo uma terceira via entre a desregulação dos direitos trabalhistas entregues às oscilações do mercado e a tradicional legislação autoritária vigente desde os anos de 1930. Terreno histórico em que se desenvolveu um movimento operário autônomo e participativo, com propostas amplas a serem generalizadas pelo Estado (PAOLI; TELLES, 2000).

Esta cidadania conquistada pelos trabalhadores muda a forma de aceitação da autoridade das medidas governamentais. Entretanto, segundo Paoli e Telles (2000), os governos dos anos 1990, têm tentado conter a expansão de procedimentos e atores que alarguem o âmbito democrático, valendo-se de estilos de poder ultrapassados. As negociações por empresas ditas livres, cujas regras são detalhadas em medidas provisórias governamentais, acantonam os trabalhadores de cada empresa e reprimem seus projetos de generalização, inclusive por categoria sindical.

Se as propostas de negociação democrática dos anos 1990 chegaram a projetar a regulação dos direitos sociais como uma associação entre interesses conflitivos, não exclui o uso da violência física e simbólica na disputa pela legitimidade do poder de regulação. Do mesmo modo que, não exclui a indiferença e a tolerância da sociedade com relação à ausência de direitos referentes a situações de

⁵ Porém, os sindicatos fracos têm como referência a justiça institucionalizada, que não relaciona seus procedimentos lentos e burocráticos com as relações cotidianas do mundo do trabalho.

trabalho ilegal, informal, infantil, escravo e a dupla jornada feminina. Além da ameaça de flexibilizar os direitos daqueles que ainda os detém (PAOLI; TELLES, 2000).

Com base nos argumentos de Paoli e Telles (2000), é possível concluir que, o movimento operário e sindical modificou a imagem do que vem a ser a relação entre Estado e sociedade; demonstrando que a ação dos cidadãos organizados é capaz de construir uma nação democrática. A história do movimento operário mostra como transformar valores, concepções de poder e hierarquia social, politicamente autoritários, em um contexto de participação nas regras que comandam a vida comum, distinguindo autoridade de violência. É o caminho por onde indivíduos e grupos sociais podem ver-se como pertencentes à sociedade política, modificando o modo de pensar sobre ela.⁶

Formas de protesto popular: as turbas urbanas

A historiografia sobre o protesto popular evoluiu como um subproduto da história social britânica, tendo entre seus criadores, historiadores do porte de George Rudé, Edward P. Thompson, Eric J. Hobsbawm e Charles Tilly. Entre os anos de 1950 e 1960, estes autores se ocupavam do estudo do comportamento coletivo e, em particular, das sublevações dos grupos pouco organizados social e

politicamente. Fornecendo as primeiras contribuições significativas para o que se convencionou chamar de história das multidões, da turba e de outras formas de comportamento social, consideradas primitivas (PAMPLONA, 1996).

Salvaguardadas as diferenças entre esses autores, eles mudaram a visão de que os rebeldes primitivos eram incapazes de definir seus objetivos políticos, voltando seus estudos para a cultura popular. Aos poucos, verificou-se uma progressiva emancipação do campo da revolta e da rebelião popular daquilo que se definia a partir do espectro das teorias revolucionárias (DE DECCA, 1992). Pois, até a década de 1950, os marxistas haviam se concentrado nos líderes do movimento operário (sindicalistas, militantes) e não propriamente nas pessoas comuns⁷ (HOBSBAWM, 1998).

Estes estudos pioneiros trouxeram para o primeiro plano, diversas formas de protesto popular, frequentemente subestimadas e mal interpretadas pela historiografia tradicional. Movimentos classificados como milenaristas, banditismo social, das turbas urbanas e das multidões revolucionárias, ludistas e outras práticas paralelas de protesto social ilegal no campo e na cidade, deixaram de ser vistas como lutas "de fora" da estrutura política, que apenas superficialmente se articulavam às diversas histórias nacionais (PAMPLONA, 1996).

A turba não é apenas expressão de conflitos urbanos, mas também um fenômeno transicional. Isto é, foi

⁶ Ainda assim, a maioria dos teóricos tradicionais defende que, os movimentos sociais e as associações cívicas desempenham um papel secundário na democratização, concentrando-se na institucionalização política. Tais análises negligenciam a possibilidade de que arenas públicas não-governamentais ou extra-institucionais possam ser igualmente essenciais para a consolidação de uma cidadania democrática para grupos sociais subalternos (ALVAREZ *et al.*, 2000).

⁷ A história das pessoas comuns como campo específico de estudo começa com a dos movimentos de massa do século XVIII, sendo o pioneiro, Michelet, em seu estudo da Revolução Francesa. Assim sendo, a historiografia francesa estabeleceu a maioria dos métodos e temas deste campo (HOBSBAWM, 1998).

característica da metrópole pré-industrial clássica, nos séculos XVII e XVIII, contudo, sobreviveu ao novo mundo das cidades e indústrias do capitalismo moderno, no século XIX. Quanto à sua composição social, geralmente participaram da turba os grupos identificados com os pobres urbanos, desprovidos de direitos políticos (compreendendo ainda o lumpenproletariado, mendigos, vagabundos etc.). Porém, não excluía a presença de alguns elementos saídos da dita “boa sociedade” (PAMPLONA, 1996).

Embora não inspiradas por ideologias específicas, as turbas urbanas encontraram expressão nos termos do tradicionalismo e do conservadorismo. Consistiram em violentos protestos contra as condições existentes, com o propósito de emendar ou endireitar uma ordem pré-estabelecida, que havia sido arbitrariamente transgredida ou abusada por aqueles que exerciam a autoridade imediata (PAMPLONA, 1996).

Os alvos das turbas foram extremamente variados. Em muitos países, por exemplo, foram comuns revoltas contra o desemprego e pela baixa do custo de vida. Preços elevados dos gêneros de primeira necessidade, revendedores e cobrança de impostos locais sobre o consumo tornaram-se, invariavelmente, outros alvos prediletos desses movimentos. Os pobres da cidade se insurgiam para alcançar um objetivo (de natureza econômica ou política), na suposição de que as autoridades se sensibilizariam em vista dos seus movimentos e acabariam fazendo algum tipo de concessão imediata (PAMPLONA, 1996).

Movimentos sociais no campo: o caso de Porecatu

Desde o século XIX, os homens do campo se organizaram e se mobilizaram para defender seus direitos, na incessante luta pela terra. Porém, indubitavelmente, foi no século XX, que estas lutas ganharam contornos diferenciados, os quais permitem a incursão pelos caminhos profícuos da análise historiográfica. Lutas e conflitos de classe, como o movimento armado de Porecatu, proporcionaram a emergência dos camponeses como sujeitos sociais e políticos (PRIORI, 2011).

Entre os anos de 1945 e 1964, milhares de camponeses se envolveram em lutas sociais pela posse da terra, no norte do Paraná. Ao estudar os conflitos rurais de Porecatu,⁸ Priori (2005) conceitua os movimentos sociais, como sendo as tentativas e práticas de um determinado grupo social, fundadas num conjunto de valores comuns que procuram definir as formas de ação social e influir nos seus resultados.

A ação social pode criar dois tipos de comportamento: o daqueles que não formam uma nova identidade e o daqueles que podem criar novas coletividades e consciências. O primeiro caso refere-se aos motins, rápidos e passageiros. No segundo, enquadram-se os posseiros de Porecatu, que para defenderem suas propriedades organizaram-se, primeiramente, em ligas camponesas e, depois, na luta armada, utilizando-se, inclusive, de técnicas de guerrilha (PRIORI, 2005).

⁸ São poucos os trabalhos acadêmicos que analisam a revolta camponesa de Porecatu. O que existe são várias incursões sobre o tema, dentro de trabalhos com perspectivas mais amplas (PRIORI, 2011).

Hobsbawm (1998) pontuou três tipos de ocupação de terras: 1) quando a terra pertence aos camponeses, mas é alienada; 2) quando a terra é reivindicada por camponeses e grandes proprietários, sendo que é de domínio do Estado; 3) quando a terra pertence a alguém legalmente, mas é expropriado por outrem. Segundo Priori (2011), os dois primeiros casos são mais comuns nas áreas de fronteiras e zonas de recente ocupação e têm como personagens políticos o posseiro, o grileiro e o jagunço. O caso de Porecatu encaixa-se no segundo argumento, onde a terra é simultaneamente reivindicada por camponeses e grandes proprietários.

Com a Lei de Terras de 1850, a terra tornou-se passível de aquisição somente por meio da compra. No entanto, na prática, o modo de efetivar a posse como propriedade também inclui a invasão e outros mecanismos menos lícitos. Um destes é a reivindicação da posse na justiça. Artimanha comum nos anos de 1940 e 1950 no norte do Paraná. As ações possessórias são instrumentos jurídicos iniciados por proprietários ou falsos proprietários (grileiros) e podem ser de reintegração de posse ou de despejo de posseiros (PRIORI, 2011).

Cerca de 300 famílias de agricultores oriundas majoritariamente do estado de São Paulo, chegaram à região de Porecatu em 1941 e ocuparam terras que acreditavam serem devolutas.⁹ Região situada no extremo norte do Paraná, no vale do rio Paranapanema. A Constituição Federal de 1946 e a Constituição do Estado do Paraná do mesmo ano asseguravam a todo

trabalhador rural, que tivesse posses com cultura efetiva e morada habitual em terras devolutas, teria direito sobre estas, sendo portador de *justo título*. Esse princípio constitucional visava ao aproveitamento das terras públicas, a fim de desenvolver a colonização e aumentar a produção de alimentos para o mercado interno e de café para a exportação (PRIORI, 2011).

Os posseiros solicitaram diversas vezes a regularização das posses. Contudo, seus requerimentos nunca foram considerados pelos órgãos responsáveis pelas terras, até que em 1945, o Estado começou a lotear a área e repassar as terras aos grandes fazendeiros que procuravam a região. Estes entravam com ação de reintegração de posse, acusando os posseiros de terem invadido sua propriedade. Os posseiros se uniram e contrataram um advogado, passando também a lutar na justiça. Paralelamente ao processo judicial, inicia-se o cerco contra os posseiros, montado pelos fazendeiros, grileiros, jagunços e policiais¹⁰. Os camponeses deveriam escolher entre a resistência e a expulsão. Optaram pela primeira via (PRIORI, 2011).

Em suma, entre as décadas de 1940 e 1950, ocorreu um conflito de terras de impacto nacional, denominado pela imprensa da época, como a “guerra de Porecatu”. Pois a resistência armada dos posseiros foi alvo de grandes reportagens nos principais diários do país. Os conflitos armados iniciaram-se

⁹ O que determinou a ocupação daquelas terras foi a existência de um marco e de uma tabuleta, na barranca do ribeirão Capim, indicando que naquele local começavam as terras devolutas do Estado (PRIORI, 2011).

¹⁰ A violência e a intimidação eram mecanismos usados tanto por grileiros, quanto pela polícia e até pela própria justiça, cujo objetivo era desmobilizar os posseiros e expulsá-los de suas terras. Ocorriam sucessivas batidas policiais para desocupação das posses, várias ordens judiciais de embargos, despejos e de seqüestro de bens e de terras, além de avisos ameaçadores, bem como o estupro de mulheres e de filhas de camponeses (PRIORI, 2011).

no final de 1948 e foram desmobilizados em julho de 1951, com a presença das tropas da Polícia Militar do Estado e de agentes das Delegacias Especializadas de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo e do Paraná. As famílias dos posseiros foram indenizadas pelos proprietários pelas benfeitorias realizadas na posse e assentadas pelo governo em novas frentes, como Centenário, Paranavaí e Campo Mourão (PRIORI, 2011).

O Partido Comunista Brasileiro (PCB) foi o principal mentor e articulador da resistência armada¹¹. Por meio dos diretórios municipais de Jaguapitã e de Londrina, do Diretório Estadual do Paraná e do Comitê Central, enviou para a área do conflito armamentos, munições, diversos militantes experientes, uma eficaz retaguarda, suporte financeiro, roupas e alimentos. O PCB defendia a imediata entrega das terras dos latifundiários para os camponeses que nela trabalhavam. Para tanto, pequenos proprietários, posseiros, arrendatários, meeiros, parceiros e trabalhadores rurais, deveriam ser aliados do proletariado na tarefa de fazer a revolução (PRIORI, 2011).

Entretanto, os camponeses tinham objetivos diferenciados do PCB. Para os posseiros, o mais importante, não era um projeto revolucionário, mas a organização da resistência contra a violência dos latifundiários e dos jagunços, bem como a luta pela legalização da posse da terra. Ademais,

a notícia de que o PCB estava participando do movimento camponês, levou o Estado a acionar seu aparato jurídico-burocrático-repressivo e montar uma grande operação para desmobilizá-lo (PRIORI, 2011).

Com a finalidade de demonstrar que o caso de Porecatu é um movimento social, Priori (2005) alega que, existia uma consciência comum entre os posseiros; a ação era coletiva; teve contato com elementos externos (o Partido Comunista Brasileiro); sofreu repressão por parte dos grileiros e fazendeiros, que mobilizaram jagunços, policiais e a justiça para vencer a organização; e obteve reconhecimento da sociedade. A luta destes camponeses era despolitizada (desprovida de ideologia), pois almejavam à terra e não ao poder; embora acontecesse dentro do campo da política.

É interessante notar que os resultados do movimento foram distintos para os diferentes participantes. Para os integrantes do PCB foi um erro, uma derrota, pois vislumbravam nos camponeses sublevados uma chance de fazer a revolução socialista. Já para os camponeses foi uma vitória, apesar dos conflitos, prisões e violências. Não obstante tenham sido expulsos de suas terras, foram assentados em outros lotes cedidos pelo governo. Não da mesma extensão territorial e qualidade, mas ao menos, poderiam agora ser chamados de “proprietários”, recebendo inclusive, uma indenização para começar vida nova (PRIORI, 2005).

Considerações finais

A história dos movimentos populares difere da maioria da história tradicional na medida em que não há um corpo material definido ao seu respeito. As fontes, por sua vez, suscitam diversos problemas técnicos, principalmente as

¹¹ A intervenção do PCB na organização do movimento de Porecatu foi possível devido à mudança de sua linha política, que apontava para a necessidade da defesa da violência revolucionária, visando à luta direta para a tomada do poder. Neste sentido, o Partido propôs a formação de uma Frente Democrática de Libertação Nacional, cujo objetivo era fazer a “revolução agrária e antiimperialista (PRIORI, 2003).

orais. Por outro lado, os registros de nascimento, casamento e morte pode render muitas informações. O historiador deve saber o que procura antes de iniciar sua busca e se cercar de muitas informações para não cometer anacronismos. Portanto, é preciso construir um modelo capaz de ser testado, que implique um sistema de comportamento ou pensamento coerente, a fim de resgatar a vida das pessoas comuns, que constituem a maioria de qualquer sociedade. Com o objetivo de não somente descobrir o passado, mas explicá-lo, fornecendo um elo com o presente (HOBSBAWM, 1998).

Segundo Alvarez *et al.* (2000), os movimentos sociais desempenham um papel crítico dentro dos projetos alternativos de democracia na América Latina. Diante das políticas neoliberais que introduziram um novo tipo de relação entre o Estado e a sociedade civil, a partir de uma concepção minimalista do Estado, desembocando numa realidade de violência, pobreza, discriminação e exclusão.

As culturas políticas da América Latina são influenciadas pelas prevaletentes na Europa e América do Norte. Porém, o liberalismo combinou-se de forma contraditória com outros princípios destinados a garantir a exclusão social e política, em sociedades hierarquizadas e injustas. Esse liberalismo *fora de lugar* serviu às elites no século XIX, porque coexistia com uma concepção oligárquica de política. Assim, grupos subalternos passaram a ver a política como negócio privado das elites, resultando numa imensa distância entre sociedade civil e política (ALVAREZ *et al.*, 2000).

Nas primeiras décadas do século XX, o populismo criou uma forma subordinada de inclusão política, na

qual relações personalizadas com líderes garantiram a tutela sob a participação popular. O ideal de um estado forte e intervencionista, concebido como promotor de mudanças a partir de cima e como agente primário da organização social, passou a ser compartilhado por populistas, nacionalistas e desenvolvimentistas, de esquerda ou direita. Sob pressões internacionais para manter vivo o capitalismo, surgiram os regimes militares nas décadas de 60 e 70. O autoritarismo transformou a exclusão política em eliminação política (ALVAREZ *et al.*, 2000).

Os movimentos sociais desenvolveram versões plurais de uma cultura política que vão além do restabelecimento da democracia liberal, por meio da atribuição de novo significado às noções de direito, espaços públicos e privados, formas de sociabilidade, ética, igualdade e diferença. Pois, ao contestar as rígidas hierarquias de classe, raça e gênero que caracterizam as relações sociais, impedindo que a maioria dos cidadãos reivindique a prerrogativa de ter direitos, os movimentos populares, homossexuais, feministas, ambientalistas, foram instrumentais na construção de uma nova cidadania.

Com base nas contribuições de Alvarez *et al.* (2000), é possível concluir que, para apreender o impacto político-cultural dos movimentos sociais e avaliar suas contribuições para minar o autoritarismo social e a democratização elitista, não é suficiente avaliar as interações deles com ambientes públicos oficiais. Mas abranger outros espaços, nos quais se modelam identidades, demandas e necessidades subalternas. A proliferação dos públicos alternativos dos movimentos sociais, é positiva para a democracia porque põe em xeque o poder estatal, dá expressão

a interesses populares e é onde ocorre a reconstrução contínua destes interesses. Uma vez que, constituem relações de poder desiguais. Hoje, importa aos movimentos sociais o direito de definir o sistema político no qual querem ser incluídos.

Referências

ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. In: Introdução. O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos. In: ALVAREZ, Sonia *et al.* (org.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

CORDEIRO, Janaína Martins. *Direitas em movimento. A campanha da mulher pela democracia e a ditadura no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

D'ALESSIO, Márcia Mansor; JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. A esfera do político na produção acadêmica dos programas de Pós-Graduação (1985-1994). *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 123-149, 1996.

DE DECCA, Edgar. Rebeldia e Revolução na História Social. In: BRESCIANI, Maria Stella *et al.* *Jogos da política: imagens, representações e práticas*. São Paulo: ANPUH/ São Paulo; Marco Zero/ FAPESP, 1992.

HOBSBAWM, Eric. A história de baixo para cima. In: *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOBSBAWM, Eric. Da história social à história da sociedade. In: *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOBSBAWM, Eric. História Operária e ideologia. In: *Mundos do trabalho: novos estudos sobre a história operária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HOBSBAWM, Eric. Ocupações de terras por camponeses. In: *Pessoas extraordinárias: resistência, rebelião e jazz*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

LAVALLE, Adrián Gurzo *et al.* Quando novos atores saem de cena. Continuidades e mudanças na centralidade dos movimentos sociais. *Revista de Sociologia política*, n. 5, p. 35-53, 2004.

MARSON, Adalberto. Lugar e identidade na historiografia de movimentos sociais. In: BRESCIANI, Maria Stella *et al.* *Jogos da política: imagens, representações e práticas*. São Paulo: ANPUH/ São Paulo; Marco Zero/ FAPESP, 1992.

PAMPLONA, Marco. A historiografia sobre o protesto popular: uma contribuição para o estudo das revoltas urbanas. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 9, n.17, p. 215-238, 1996.

PAOLI, Maria Célia; TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais. Conflitos e negociações no Brasil contemporâneo. In: ALVAREZ, Sonia *et al.* (org.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

PRIORI, Angelo. Movimentos sociais no campo. Perspectivas de abordagem e análise historiográfica. In: PELEGRINI, Sandra; ZANIRATO, Silvia (org.). *Narrativas da pós-modernidade na pesquisa histórica*. Maringá: Eduem, 2005.

PRIORI, Angelo. *O levante dos posseiros: a revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no Campo*. Maringá: Eduem, 2011.

PRIORI, Angelo. O PCB e a questão agrária: os manifestos e o debate político acerca de seus temas. In: MAZZEO, Antonio Carlos; LAGOA, Maria Izabel (org.). *Corações vermelhos: os comunistas brasileiros no século XX*. São Paulo: Cortez, 2003.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.